

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV

II CADERNO EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Edição 1522



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 5.938, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 =

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ROMERO MARQUES DE FREITAS**, Ex-Vereador e atual Vice-Prefeito de Paracambi, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a trajetória política e o importante trabalho desenvolvido em prol da comunidade local, exercendo com dedicação o cargo de Vereador e, posteriormente, o de Vice-Prefeito, contribuindo significativamente para o progresso e o bem-estar dos cidadãos;

CONSIDERANDO o profundo pesar que o falecimento provoca em seus familiares, amigos e na população de Paracambi;

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 07 (sete) dias, em virtude do falecimento Ex-Vereador e atual Vice-Prefeito de Paracambi Sr. **ROMERO MARQUES DE FREITAS**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Paracambi.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

André Luiz Ramalho Ceciliano
Prefeito

